



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 108/2021-GP/TCE

Natal, 17 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o memorando nº 000012/ 2021- GCREN,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-4, a servidora MARIA DE LOURDES GADELHA SIMAS RIBEIRO DANTAS, Mat. 9363, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES

Presidente do TCE/RN